

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos e candidatas aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020,

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO-GP - 1702023**, referente ao processo nº **621222022**,

**CONSIDERANDO** a **Resolução RESOL-GP – 202023**, alterou a nomenclatura de 02 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Desenvolvimento, para Analista Judiciário - Analista de Sistemas - Suporte de Redes, publicada no Diário da Justiça no dia 16/03/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidato aprovado e classificado no concurso público para os cargos de nível superior e médio do Poder Judiciário do Maranhão, constante na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**Art. 2º** O candidato deverá enviar para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br) os **exames médicos e os documentos (em formato PDF)** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

**Art. 3º** Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública).

**Art. 4º** Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.**

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: B02 – ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE SISTEMAS – SUPORTE E REDE

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
05	PAULO HENRRIQUE DE LIMA FILGUEIRA	0038808h
06	CRISTIANO NERI DA SILVA	0048733i

Cargo: M13 – TÉCNICO JUD. - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SOFTWARE

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
03	ANDERSON ALVES DE CARVALHO AGUIAR	0005146j

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/03/2023 16:08 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

#### Informações de Publicação

56/2023	29/03/2023 às 17:06	30/03/2023
---------	---------------------	------------